

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo do Município de Alto do Rodrigues/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado JEFTE DA SILVA 85291625449, CNPJ N° 09.092.528/0001-02, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 23 de Janeiro de 2026.

NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ

DIRETORA GERAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 44234171

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JEFTE DA SILVA 85291625449, CNPJ N°09.092.528/0001-02, referente à Contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo do Município de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 23 de Janeiro de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 11707573

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026 DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026**

Partes: JEFTE DA SILVA 85291625449 e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 197

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais do Poder Legislativo do Município de Alto do Rodrigues/RN

Contratado.....: JEFTE DA SILVA 85291625449, CNPJ N° 09.092.528/0001-02, RUA ABELARDO RODRIGUES, Nº 84, CENTRO/AREA URBANA, CEP Nº59507-000 - ALTO DO RODRIGUES/RN.

Prazo.....: 31/12/2026

Valor total: de R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)

Fundamento Legal...: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.001.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Gestor do Contrato: Guilherme Moreira de Souza, matricula nº706, gestor de contrato.

Fiscal do Contrato: Ana Karolina da Costa Silva, matricula nº811 - diretora administrativa.

especificada em Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea f), da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Inexigibilidade de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência, capacidade técnica da Contratada e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 54.319.869/0001-22, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 02 de fevereiro de 2026.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 86416246

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Pagamento de inscrição de 07 (sete) representantes da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN na “3ª Jornada de Formação para o Setor Público - Integra+”, a ser realizada entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza/CE.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 15088031

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 05/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 54.319.869/0001-22 referente à Pagamento de inscrição de 07 (sete) representantes da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN na “3ª Jornada de Formação para o Setor Público - Integra+”, a ser realizada entre os dias 05 e 08

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 197

de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 03 de fevereiro de 2026.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 17404545

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR SEU PRESIDENTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX E XVI, SDO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, LX; 7º, 1; 8º, caput e § 1º, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Isaelly Alves Bezerra para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Raul Reidner Costa de Medeiros e Katieny Mirraelly Gomes de Pontes como membros integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e cumprir fielmente as disposições contidas na Lei nº 14.133/2022.

Art. 4º Este Ato entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Jucurutu/RN, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 33066771

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2026

Partes: INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 54.319.869/0001-22 e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Pagamento de inscrição de 07 (sete) representantes da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN na “3ª Jornada de Formação para o Setor Público - Integra+”, a ser realizada entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza/CE.

Contratado.....: INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 54.319.869/0001-22, R ANTONIO MOREIRA, N° 291, CENTRO, ITAU/RN.

Prazo.....: 03 meses.

Valor total: R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais).

Fundamento Legal...: artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.010.031.0007.2001.339039 -

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 197

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 20763718

E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ A1 E E-CPF A1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, onde o julgamento foi por MENOR VALOR GLOBAL, no lote único no valor global de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), conforme documentos acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de
Licitação Nº 001-2026**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 001/2026

Boa Saúde/RN, 28 de janeiro de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão

Vereador Presidente

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e no Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa M O N DA SILVA; CNPJ: 37.230.384/0001-49, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 38806842

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 197

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - AVISO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ 12.745.105/0001-59

SETOR DE COMPRAS**AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS****A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.****CONSIDERANDO** Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretendido;**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.**TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ARTE PARA CAPA E CONTRACAPA, DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL****DESCRICAÇÃO DE QUANTIDADES**

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Elaboração de arte para capa e contracapa, diagramação, editoração e impressão gráfica da Lei Orgânica Municipal: * Características mínimas: Tamanho: 20cm X 15cm (A X L). Miolo: impressão preto e branco; papel sulfite 90 gr. Capa e contracapa: papel supremo com gramatura mínima 300gr; impressão colorida com acabamento com laminação em brilho. Quantidade de páginas: 42. Elaboração de arte para capa e contracapa. Encadernação em espiral. Refilamento para remoção de irregularidades no corte.	SERVIÇO	20
2	Elaboração de arte para capa e contracapa, diagramação, editoração e impressão gráfica do Regimento Interno: * Características mínimas: Tamanho: 20cm X 15cm (A X L). Miolo: impressão preto e branco; papel sulfite 90 gr. Capa e contracapa: papel supremo com gramatura mínima 300gr; impressão colorida com acabamento com laminação em brilho. Quantidade de páginas: 96.	SERVIÇO	20

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 197

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - AVISO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59**SETOR DE COMPRAS**

Elaboração de arte para capa e contracapa. Encadernação em espiral. Refilamento para remoção de irregularidades no corte.		
---	--	--

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "compras@boasaude.rn.leg.br" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- d) Data de emissão; e
- e) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 06/02/2026.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 77517877

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-000

2

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 197

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **TERMO**

CÂMARA MUNICIPAL
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

Dispensa de Licitação nº 003/2026**Processo de Despesa nº 23/2026****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

Considerando a informação do setor responsável acerca da disponibilidade orçamentária específica, garantindo os recursos necessários para a execução do objeto contratado;

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, e considerando a necessidade de atender a esta demanda com celeridade, conforme parecer jurídico anexo;

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento integral de peças, componentes e insumos necessários à execução das atividades, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

CREDOR: T R DE LIMA MOURA, inscrita no CNPJ/CPF nº 60.410.804/0001-90.

VALOR: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Após a formalização, providencie-se a publicação deste ato no Diário Oficial da Câmara Municipal, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla transparência e publicidade ao procedimento.

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, observando os prazos e condições previstas na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 02 de fevereiro de 2026.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 45252823

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovorn@gmail.com sitionovo.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 197

Expediente:

União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN

TRIÊNIO 2025/2028

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro